

AVISO XV

A Comissão de Concursos da Fundação CEFETBAHIA, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos aos cargos de Nível Fundamental (Códigos 006 a 009), **Habilitados** na primeira etapa do Processo Seletivo, para realizarem a **Segunda Etapa** pertinente à **Prova Prática** conforme previsto no Capítulo IX do Regulamento nº 001/2016, a qual será regida pelas disposições deste Regulamento.

I – Da Prova Prática - Segunda Etapa

Somente participarão da segunda etapa, os candidatos considerados **HABILITADOS** na **Primeira Etapa**.

- 1.1. A **Segunda Etapa**, de caráter eliminatório, será efetivada em uma única fase:
 - a) Prova Prática.
- 1.2. A Prova Prática será realizada nas cidades correspondentes ao cargo de opção, conforme previsto no Capítulo II desta Convocação.
- 1.3. Os candidatos deverão comparecer em data, local e horário especificados nos Capítulos II e III
 - 1.3.1. Os candidatos que não comparecerem no município, local, dia e horário estabelecidos para a Prova Prática serão automaticamente **INABILITADOS** na **Segunda Etapa**.
 - 1.3.1.1. Nessa Etapa, o candidato será considerado apto ou inapto. Sendo que os inaptos serão considerados inabilitados na Segunda Etapa.
 - 1.3.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova utilizando roupas adequadas à natureza da atividade.
- 1.4. Para realizar a Prova Prática, os candidatos deverão comparecer munidos do original do documento de identificação.
 - a) São considerados documentos oficiais, as Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidades, como, por exemplo as do CRM, CRA, OAB, CRC etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997.
- 1.5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 1.6. A Prova Prática constará de avaliações específicas de acordo com a atribuição das funções.

II – Dos Municípios e Locais de Aplicação

Município	Local	Endereço
ALAGOINHAS	AABB – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL	RUA PAULO AFONSO, S/N BAIRRO: KENNEDY CEP: 48.020-650 – ALAGOINHAS/BA
FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	RUA VASCO FILHO, S/N – CENTRO (AO LADO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA) – FEIRA DE SANTANA/BA
PORTO SEGURO	COLÉGIO MUNICIPAL GOVERNADOR CÉSAR BORGES	RUA FORTALEZA, S/N – CAMPINHO (PRÓXIMO À QUADRA DO CAMPINHO) - PORTO SEGURO/BA

III – Dos Candidatos, Municípios, Datas e Horários de Aplicação

A relação completa dos candidatos convocados para a **Segunda Etapa** juntamente com os respectivos municípios, datas e horários para realização da Prova Prática encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

IV - Julgamento da Segunda Etapa

- 4.1 Todos os candidatos efetivamente convocados iniciarão o processo de prova prática com 10 (dez) pontos.
 - 4.1.1. Durante o processo o examinador registrará no **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO**, as faltas cometidas pelo candidato durante o exame;
 - 4.1.2. Cada falta registrada no **FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO** implicará no decréscimo da pontuação do candidato.
 - 4.1.3. Ao final da avaliação o candidato que tiver sua nota superior ou igual a 5(cinco) pontos será considerado apto e estará **HABILITADO** na Segunda Etapa;
 - 4.1.4. O candidato que ao final da avaliação tiver sua nota inferior a 5(cinco) pontos será considerado inapto e estará **INABILITADO** na Segunda Etapa.

V - Das Disposições Finais

- 5.1 Os candidatos que não comparecerem no município, local, data e horário previsto para a realização da Prova Prática, especificados nos **Capítulos II e III**, será automaticamente **INABILITADO** no processo seletivo.
- 5.2. Em hipótese nenhuma haverá segunda chamada.
- 5.3 O acompanhamento das publicações referentes ao processo seletivo é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 5.4. Não serão prestadas por telefone informações a respeito de datas, horários e locais de provas ou sobre o resultado destas.
- 5.5. Serão EXCLUÍDOS, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados neste Edital.
- 5.6 Todos os avisos de convocação e resultados de todas as etapas serão publicados na Internet, no site www.fundacaocefetbahia.org.br/sesc/2016/selecao.asp.
- 5.7 Não será fornecido a candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, as listagens divulgadas no site www.fundacaocefetbahia.org.br/sesc/2016/selecao.asp.
- 5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, no que couber, pelo Presidente do SESC.

Salvador, 04 de janeiro de 2017.

Comissão de Concursos
Fundação CEFETBAHIA

ANEXO I

cron	inscrição	nome	rg	cargo	município	horário	data
1	400538	ANA CAROLINE DE SANTANA SANTOS DIAS	1323182373	006	ALAGOINHAS	8h30min	10/01/2017
2	398665	ANTONIO SANTOS DE JESUS	1524352047	008	FEIRA DE SANTANA	8h30min	09/01/2017
3	397120	FERNANDO HENRIQUE MENEZES	1272492737	009	PORTO SEGURO	9h	13/01/2017
4	376919	SIDINEI BATISTA DOS SANTOS	29.930.999-7	009	PORTO SEGURO	9h	13/01/2017